



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br)

Ofício nº 755/2023-GAPRE

Caçapava do Sul, 23 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

**Silvio Edmilson Tolfo Tondo**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Poder Legislativo Municipal

Rua Barão de Caçapava, nº 621 – Centro

Caçapava do Sul – RS – CEP 96570-000

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que o cumprimento, dirijo-me a Vossa Excelência, encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80 da Lei Orgânica do Município solicitação de **retirada de tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 5037/2023 passando a tramitar pelo Rito Ordinário** desta Casa Legislativa, tendo em vista a necessidade de atender solicitação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas enviados ao Executivo através do Ofício 436/2023-GABPRE.


Por oportuno comunico-lhe que através da Portaria nº 25.658/2023 foi designada Comissão de Estudos Previdenciários e Elaboração de Projeto de Lei, para acompanhar as ações relativas à previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caçapava do Sul, em anexo.

Da mesma forma solicito que o referido PL 5037/2023 aguarde na Comissão de Orçamento enquanto aguardamos manifestação do Ministério da Previdência sobre a nota SEI nº 01 ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS.

Desta forma, pelos motivos expostos, justifica-se o pedido de retirada de tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 5037/2023 e a solicitação de manutenção do mesmo na referida Comissão Legislativa até que se ultime o posicionamento do MPS.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº	18867
Data:	23/11/23
Horário:	15:01
Entrega	<input checked="" type="checkbox"/> Mãos ( ) Correio
Destino:	
	Servidor

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro, nº 386, Sala 301 – Centro – CEP 96570-000 – Caçapava do Sul, RS.  
Telefone: (55) 3281-2177 - e-mail: [juridico@cacapava.rs.gov.br](mailto:juridico@cacapava.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**PORTARIA N° 25.658, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DESIGNA COMISSÃO DE ESTUDOS  
PREVIDENCIÁRIOS E ELABORAÇÃO  
DE PROJETO DE LEI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** membros, abaixo relacionados, para  
compor a **Comissão para acompanhar Estudos Previdenciários e Elaboração de  
Projeto de Lei sobre Regime Próprio de Previdência Social**, de acordo com  
autorização no Ofício n°677/2023/GAPRE, conforme segue:

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**

Titulares: Vera Lúcia Macedo Perceval  
Janice Bitencourt Marques  
Suplente: Gilnei de Jesus Pereira Marques

**Câmara Municipal de Vereadores**

Titulares: Maria Helena Assunção da Silva  
Guilherme dos Santos da Silva  
Suplente: Suzete Pozzebon Oliveira

**Sindicato dos Professores Municipais:**

Titulares: Dolores Hilda da Rosa Estel  
Emerson Cezimbra  
Suplente: Liana da Silva Dias

**Secretaria de Município da Administração:**

Titular: Rochely Henrique de Rosso  
Henrique Teixeira Moreira  
Suplente: Maiara Rosa da Silveira

**Secretaria de Município da Fazenda**

Titular: Arlei Lopes de Souza  
Jocelia Fagundes Borges  
Suplente: Volnei Veber de Rosso

**Gabinete do Prefeito:**

Titular: Fernanda Alves Teixeira  
Cassius Azevedo Pogliã  
Suplente: Renata da Silva Pereira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Pág.2/2 – Portaria N° 25.658, de 17 de novembro de 2023.

**Procuradoria Geral do Município:**

Titular: Luciano Rosa Pavanatto  
Sônia Maria Pires Behrens

Suplente: Cássio César Munhoz Silva

**Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município:**

Titular: Laurício Correa Terra  
Elisa Saldanha Simon

Suplente: Gislaíne de Fátima Huerta de Freitas

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023).**

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se:**

Luiz Pinto Torres  
Secretário de Município  
da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura:

17/11/23 a 26/11/23

Secretaria de Município da Administração